



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.981, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DO BAIRRO CAJUEIRO DA CIDADE DE IGUATU E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILo ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º Fica denominada de RUA JOANA FERNANDES CÉSAR a RUA 01 do
Loteamento Carvalho Park do Bairro Cajueiro da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de dezembro de 2013.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU